



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 038/2023 - MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE 009/2023 – CREDENCIAMENTO 001/2023.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pela CPL, dos licitantes Ramonn de Moura Vilaça, Douglas Eduardo Fernandes, Associação dos Artistas de Bocaiuva, Carlos Roberto Jordão, Diego Rafael Eliano Diniz, Geraldo Magela Miranda, Getúlio Pereira Fernandes, Jairo Borges Cardoso, Luís Zelis Moreira Amaral, Otavio Henrique Viveiros, Robson Fernandes da Silva, Thays Menezes Cardoso, Valdecir Fernandes Viveiros, João Eudes Xavier Junior, Everaldo Paulo dos Santos e Waldemiro Viveiros, por apresentarem toda documentação exigida, dentro do prazo de validade e estar de acordo com todos os regulamentos do edital referente ao Processo 038/2023 - Inexigibilidade 009/2023 – Credenciamento 001/2023.

Buenópolis/MG, 19 de julho de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 038/2023 - MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE 009/2023 – CREDENCIAMENTO 001/2023.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pela CPL, do licitante Jose Tiago Ribeiro Almeida, por apresentar toda documentação exigida, dentro do prazo de validade e estar de acordo com todos os regulamentos do edital referente ao Processo 038/2023 - Inexigibilidade 009/2023 – Credenciamento 001/2023.

Buenópolis/MG, 31 de julho de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Foi publicado que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 31 de 07 2023
Bruno Soares da Silva
Responsável